

# Fundações de Amparo à Pesquisa na Região Norte: histórico e características

## **Maria Teresa Miceli Kerbauy**

Pós-Doutorado pelo Instituto de Cooperacion Iberoamericana (ICI) - Espanha. Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP) - São Paulo, SP – Brasil.

Professora da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) - São Carlos, SP – Brasil.

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

<http://lattes.cnpq.br/4762029784021248>

E-mail: [teresa.kerbauy@gmail.com](mailto:teresa.kerbauy@gmail.com)

## **Josiane dos Santos**

Doutoranda em Ciência, Tecnologia e Sociedade pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – São Carlos, SP - Brasil. Mestre em Divulgação Científica e Cultural pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/5492019768945326>

E-mail: [sjosiane09@gmail.com](mailto:sjosiane09@gmail.com)

Data de submissão: 03/07/2020. Data aceite: 19/10/2021. Data de publicação: 31/12/2021.

## **RESUMO**

As Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) são um dos mecanismos de descentralização dos investimentos em CT&I e suas ações permitem à comunidade científica acesso aos recursos financeiros, especialmente nos estados com menores recursos e com baixos investimentos financeiros direcionados à pesquisa científica. As FAPs apoiam pesquisadores, instituições de pesquisas e universidades, incentivam a carreira científica e a expansão da infraestrutura de CT&I etc. Na região Norte do Brasil, a primeira foi criada em 2002 no Amazonas e a última no Acre em 2012. Roraima é o único estado a não ter uma FAP. Antes da criação das FAPs, os pesquisadores e as instituições científicas locais dependiam quase que exclusivamente dos repasses financeiros das agências federais de fomento, concorrendo com regiões mais desenvolvidas na área de CT&I. Este artigo descreve o histórico, as características jurídicas e as atuações das FAPs na região Norte, dada a importância que estas representam para esta parte do país, como principal instituição estadual a captar e a fornecer recursos financeiros para a ciência. A presente investigação se dá por meio da pesquisa documental, em consulta aos sites institucionais, às legislações estaduais, aos relatórios de gestão, aos jornais, às revistas e também através da pesquisa bibliográfica nos repositórios institucionais das universidades locais e em artigos científicos para descrição do histórico e das características dessas instituições. Um dos principais problemas da região é a formação de recursos humanos na área científica, tanto aqueles relacionados à capacitação, quanto os que são referentes à permanência de profissionais. Nesta análise, observa-se que o foco principal dos programas de fomento é a formação e a permanência dos pesquisadores nas instituições e nas universidades da região com o propósito de promover o crescimento e o desenvolvimento científico local.

**Palavras-chave:** Fundações de Amparo. Região Norte. Fomento à ciência. Desenvolvimento Científico Regional.

## **Research Support Foundations in the North Region: history and characteristics**

### **ABSTRACT**

*The Research Foundations (FAPs) are one of the mechanisms of decentralization of investments in ST&I and their actions have allowed the scientific community access to financial resources, especially in states with lower financial resources for scientific research. FAPs supports researchers, research institutions, universities, encourage scientific careers, expansion of the ST&I infrastructure etc. In the North region, the first was created in 2002 in Amazonas and the last in Acre in 2012. Roraima is the only state not to have a FAP. Previously the FAPs, researchers and local scientific institutions depended almost exclusively on financial transfers from federal development agencies, competing with more developed regions in the ST&I area. This article describes the history, legal characteristics and performance of the FAPs in the Northern region, given the importance they represent for the region as the main state institution to capture and provide financial resources for science. Through document research, in consultation with institutional websites, state legislations, management reports, newspapers, journals and bibliographic research in the institutional repositories of local universities and scientific articles to describe the history and characteristics of these institutions. One of the main problems of the region is the formation of human resources in the scientific area, both related to training and the permanence of professionals. In this analysis, it is observed that the main focus of the funding programs is the training and permanence of researchers in the region's institutions and universities with the aim of promoting local scientific growth and development.*

**Keywords:** Research Foundations. Northern Region. Promotion of Science. Regional scientific development.

## **Fundaciones de Apoyo a la Investigación en la Región Norte: historia y características**

### **RESUMEN**

*Las Fundaciones de Amparo a la Investigación (FAPs, Fundação de Amparo à Pesquisa en portugués) son un de los mecanismos de descentralización de las inversiones en CT&I y sus acciones permitirán a la comunidad científica acceso a los recursos financieros, especialmente en los departamentos con menores recursos financieros para la investigación científica. Las FAPs apoyan los investigadores, las instituciones de investigación, las universidades, incentivan las carreras científicas y la expansión de la infraestructura de CT&T, etc. En la región Norte de Brasil, la primera fue creada en 2002 en el Amazonas y la última en el Acre en 2012. Roraima es el único estado que no tiene una FAP. Antes de la creación de las FAPs, los investigadores y las instituciones científicas locales dependían casi exclusivamente de los pagos financieros de las agencias federales de fomento, concurriendo con regiones más desarrolladas en el área de CT&I. Este artículo describe la historia, las características jurídicas y las actuaciones de las FAPs en la región norte, dada la importancia que estas representan para esta parte del país, como principal institución del estado (pública) a captar y a proveer recursos financieros para la ciencia. El estudio se desarrolla por medio de la investigación documentada, en consulta a las páginas institucionales, a las legislaciones del estado, a los informes de gestión, a los periódicos, a las revistas y a través también de investigaciones bibliográficas en los repositorios institucionales de las universidades locales y en artículos científicos para describir la historia y las características de estas instituciones. Uno de los principales problemas de la región es la formación de recursos humanos en el área científica, tanto los relacionados a la capacitación, cuanto los que se refieren a la permanencia de los profesionales. En este análisis, se observa que el foco principal de los programas de fomento es la formación y la permanencia de los investigadores en las instituciones y en las universidades de la región con el propósito de promover el crecimiento y el desarrollo científico local.*

**Palabras clave:** Fundaciones de Amparo. Región Norte. Fomento a la ciencia. Desarrollo científico regional.

## INTRODUÇÃO

Os principais benefícios da criação das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) no Brasil, apontados por Balbachevsky (2010), são a descentralização dos investimentos em ciência, tecnologia e inovação (CT&I) e atenção às temáticas regionais relevantes. O Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE) define descentralização como “[...] distribuição de funções entre diferentes níveis de governo (federal, estaduais e municipais) e entre esses níveis e instituições do setor privado” (2010, p. 12).

Nas décadas de 1980 e 1990, o Brasil passava por instabilidade econômica, resultando nas reduções dos investimentos em C&T. Ainda assim, na década de 1980, o governo criou o III Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PBDCT) para criação de órgãos e de fundações estaduais, priorizando linhas de pesquisas com temáticas regionais. Em 1981, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) cria as secretarias estaduais de ciência e tecnologia (SECTs) (BALBACHEVSKY, 2010), cuja finalidade é estruturar a pesquisa científica e tecnológica, apoiar a formação de recursos humanos e auxiliar na articulação entre centros de pesquisas e os setores econômicos.

A Constituição Republicana de 1934 não dispõe de artigos sobre ciência. Nela a educação recebe destaque, sendo competência da União determinar suas diretrizes. A Carta Constitucional de 1937 é a primeira a reservar espaço para a ciência, determinando que a ciência é livre e que é dever do estado contribuir para o desenvolvimento científico. A Carta de 1946 reafirma o enunciado da carta anterior sobre a liberdade da ciência. A Constituição de 1967 repete a ideia de ciência livre e acrescenta novos termos como: pesquisa, tecnologia e incentivo. Já na Emenda Constitucional de 1969, permanece o incentivo ao desenvolvimento científico, mas não é mencionada a formação de recursos humanos, importante para o progresso da ciência (SILVA, 2008).

A Constituição Federal Brasileira de 1988 dedica atenção à área de CT&I, determinando aos estados, incluindo o Distrito Federal, que parte das suas receitas orçamentárias estaduais fosse destinada ao fomento à pesquisa científica e tecnológica.

A criação das FAPs, a partir do estabelecido na Constituição de 1988, passa a ser essencial para a descentralização dos recursos, fortalecendo a ciência regional e priorizando as temáticas locais. Elas desempenham as funções de planejar e de executar políticas, projetos e programas científicos e tecnológicos, adequando-os aos contextos e às necessidades regionais e, assim, incentivando o desenvolvimento científico regional e diminuindo a dependência financeira e humana dos grandes centros cientificamente desenvolvidos do país. Além disso, essas fundações integram o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, que inclui a participação de diversos atores.

Até a década de 1990, existiam somente quatro FAPs. O estado pioneiro deste tipo de instituição é São Paulo, com a criação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), através da Lei Orgânica nº. 5.918 de 1960, servindo de modelo administrativo para demais FAPs. Posteriormente, foram criadas as FAPs do Rio Grande do Sul em 1964; a do Rio de Janeiro em 1980; a de Minas Gerais em 1985; e a de Pernambuco em 1989.

A Lei Federal nº. 8.958 de 1994 regulamentou as atividades das FAPs e suas relações com as instituições superiores de ensino e pesquisa em CT&I. A maioria das FAPs no Brasil apresenta característica de fundação pública de direito público e com autonomia financeira e administrativa - amparadas pelo Ministério Público - exceto, segundo levantamento de Matos (2018), a FAPERN que está subordinada a Controladoria Geral do Estado. Geralmente, são vinculadas às secretarias estaduais de ciência e tecnologia (SECTs).

A fundação pública de direito público precisa ser autorizada por leis específicas (podendo ser extinta a partir de leis ordinárias), ser cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ser submetida às auditorias do Tribunal de Contas.

Além disso, necessita passar por licitação de serviços e seguir o regimento dos servidores públicos e civis. A autonomia administrativa se refere à análise, à isenção e à seleção, baseadas em critérios de méritos, para as solicitações de auxílios à pesquisa. Deve haver autonomia financeira, de forma a garantir os repasses aos beneficiários contemplados de acordo com critérios estabelecidos pelos programas vigentes nas FAPs (SILVA, 2008).

O Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) articula os interesses das FAPs e serve como mediador nas possíveis parcerias nacionais e internacionais. O CONFAP tem parcerias nacionais com as agências federais de fomento à pesquisa e com o Ministério da Saúde (MS), além de parcerias com instituições de pesquisa da Europa. Tais acordos se estendem às FAPs, permitindo intercâmbio entre pesquisadores brasileiros e os grandes centros europeus de pesquisa. Este apoio é importante, como veremos adiante, na realização das primeiras ações das FAPs.

Amazonas, Pará, Amapá, Acre, Rondônia, Roraima e Tocantins integram a região Norte do Brasil. É nesta parte do país onde está situado um dos mais importantes biomas do mundo, a Amazônia. Na região, a partir dos anos 2000, iniciou-se a implantação das FAPs, possibilitando à comunidade científica local mais ofertas de recursos financeiros, sem concorrer com regiões mais consolidadas na área científica, como Sul e Sudeste. É importante conhecer as especificidades das FAPs do Norte, pois estas instituições têm variantes quanto ao repasse do orçamento do Estado, aos órgãos subordinados, às prioridades de financiamento e à atenção dos governos estaduais à C&T.

O financiamento da ciência brasileira é um tema abrangente com possibilidade de exploração em diversas vertentes. Este artigo delimitou-se a descrever os históricos das FAPs na região Norte, utilizando como critérios: o histórico e as parcerias institucionais, consultados nos sites institucionais e nos relatórios de gestão das FAPs e em sites de notícias.

Também foram pesquisadas as características jurídicas, as gestões administrativas, as competências e os percentuais estaduais de recursos financeiros repassados de acordo com as legislações estaduais (leis, decretos e resoluções) das respectivas FAPs; as temáticas prioritárias, informadas nos programas de fomento lançados no primeiro ano de funcionamento das Fundações (FAPEAM-2003; FAPESPA-2007; FAPEAP-2011; FAPT-2012; FAPAC-2013; FAPERO-2013) discutidas de forma detalhada na seção seis; a transparência e acesso às informações dos sites das instituições.

As FAPs do Acre e de Tocantins só lançaram programas e publicaram editais um ano após a sua criação. A FAPERO somente após dois anos.

Os procedimentos metodológicos envolveram pesquisa documental feita em sites institucionais, nas leis estaduais de criação, nos estatutos e nos decretos das FAPs, nos relatórios de gestão institucional e em notícias de jornais e de revistas. Também foi realizada pesquisa bibliográfica em artigos científicos com temas relacionados ao financiamento da pesquisa, às FAPs e ao desenvolvimento científico regional.

Os programas de fomento analisados estão em duas categorias: os programas compartilhados entre as FAPs e as agências federais de fomento (CAPES e CNPq), FINEP, Ministérios da Saúde, Ministério da Comunicação e com parcerias estaduais como secretarias de educação e do meio ambiente; e os programas lançados com recursos próprios. Analisamos todos os programas de fomentos publicados no primeiro ano de funcionamento das FAPs, conforme descrito no parágrafo anterior.

Este artigo é composto de seis seções. Além da introdução, a segunda seção descreve sobre a implantação e as características administrativas e jurídicas das FAPs. Na terceira seção, é apresentado o caso particular que é o do estado de Roraima, por ser o único estado brasileiro que não tem uma FAP.

A seção seguinte se refere ao acesso e à transparência das informações disponibilizadas nos sites institucionais ou em documentos públicos. Essa seção foi pensada e desenvolvida a partir das dificuldades de localização das informações, principalmente em fontes oficiais, para construir este artigo. Na sequência, são apresentadas as análises dos programas de fomento, a partir da amostra selecionada. A sexta seção aborda as temáticas acerca de investimentos por meio dos programas, com a finalidade de descrever quais temas regionais foram priorizados para fomento. E, finalmente, as considerações finais do estudo.

## A IMPLANTAÇÃO DAS FAPS NA REGIÃO NORTE

O estado do Amazonas foi o pioneiro na criação de uma FAP no Norte. Havia cobrança da comunidade científica local para financiamento da ciência proveniente de outras fontes, para além dos recursos das agências federais e internacionais<sup>1</sup>. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) foi criada pela Lei nº 2.743 de 2002, como fundação pública de direito público e com autonomia financeira e administrativa, subordinada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI).

As finalidades da FAPEAM, conforme sua lei, são: o financiamento da pesquisa científica básica e aplicada e ao desenvolvimento tecnológico do estado, abrangendo todas as áreas do conhecimento com o propósito de aumentar os conhecimentos científicos e tecnológicos aplicados para promoção do desenvolvimento econômico e social do Amazonas.

Pelo Decreto de nº. 23.268 de 2003, a FAPEAM foi vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas (SECTI). José Melo, governador eleito em 2014 pelo Partido Republicano da Ordem Social (PROS), transferiu as responsabilidades da SECTI para a Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPLANCTI) em 2015.

“Na época, a comunidade científica amazonense julgou o ato como extinção da SECTI, que possuía mais de 10 anos de existência, embora, no discurso oficial do governo, se tratasse de uma junção de secretarias” (SANTOS; KERBAUY, 2020, p. 997). Já o governador Wilson Lima, eleito em 2018 pelo Partido Social Cristão (PSC), alterou novamente a vinculação da FAPEAM, transferindo-a para a renomeada Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI).

Os recursos financeiros da FAPEAM são provenientes de no mínimo 1% do orçamento do estado (AMAZONAS, 1989)<sup>2</sup> e mais 20% dos royalties provenientes da exploração de petróleo e de gás natural, dos recursos hídricos, da exploração de outros minerais e de convênios com instituições (FAPEAM, 2018).

As diretrizes administrativas da instituição são de responsabilidade do Conselho Superior assessorados pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Diretor. O Conselho Superior é composto pelo secretário de C&T, por mais quatro membros com experiência administrativa na área científica e tecnológica (escolhidos pelo governador) e por mais seis pesquisadores de instituições de ensino e/ou pesquisa criadas e mantidas pelo governo estadual ou pelo governo federal sediadas no Amazonas.

O Conselho Fiscal é composto por três membros e por suplentes nomeados pelo governador e o Conselho Diretor integrado pelo diretor-presidente, pelo diretor técnico-científico e pelo diretor administrativo-financeiro.

As Câmaras Assessoramento Científico de Pós-Graduação e de Pesquisa são responsáveis pela análise e pela seleção das pesquisas e dos projetos de seus proponentes, baseados no mérito científico e técnico, para recebimento de incentivos financeiros. Ambas as câmaras são coordenadas pelo diretor técnico-científico da FAPEAM e auxiliadas por consultores *ad hoc*<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Informação consta na reportagem de 10 anos da FAPEAM por Mansueto e Silvan (2013).

<sup>2</sup> Capítulo IX: da política de ciência e tecnologia, art. 217, § 3.

<sup>3</sup> Expressão do latim que significa “para esta finalidade”.

A Câmara de Assessoramento Científico de Pós-Graduação é composta de três subcâmaras, com áreas de conhecimentos juntas: Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Linguísticas, Letras e Artes.

Cada subcâmara é composta de pesquisadores de cada área do conhecimento - dois pesquisadores associados às instituições de ensino e/ou pesquisa do Amazonas e um de instituição externa.

A Câmara de Assessoramento Científico de Pesquisa tem sete subcâmaras, seguindo a divisão das áreas do conhecimento do CNPq: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Agrárias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Linguística, Letras e Artes. É composta por pesquisadores de cada área do conhecimento, com o título de doutor, sendo quatro pertencentes às instituições de pesquisa e/ou ensino sediados no Amazonas e um vinculado à instituição de fora do estado.

O segundo estado da região Norte a implantar uma FAP foi o Pará. É também o estado com mais universidades públicas na região, cinco no total e onde situada está a mais antiga instituição de pesquisa do país, o Museu Emílio Goeldi (MPEG).

A Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa (FAPESPA) foi criada pela Lei nº. 061 de 2007. A definição do nome da instituição passou por várias leis complementares que alteravam o nome da instituição até a definição atual de Fundação Amazônica de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).

A FAPESPA tem característica jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira. Seus recursos são oriundos de 1% da receita líquida do orçamento do estado (PARÁ, 2007)<sup>4</sup> e está subordinada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET).

No site institucional da Fundação, constam as seguintes atribuições: apoio à pesquisa em C&T no estado; implantação do Sistema Estadual de Avaliação e Qualidade e certificação de produtos; auxílio na publicação em revistas e/ou em periódico e na editoração científica; despertar o interesse dos estudantes de escolas públicas pela área científica, promoção de feiras e de exposições científicas no ensino básico; cooperação internacional em CT&I; promover redes de pesquisas; fomento à inovação de processos e de produtos; formação e fixação de recursos humanos; divulgação, difusão e popularização de ciência e de tecnologia.

As diretrizes e as atuações são estabelecidas pelo Conselho Superior da instituição composto por 22 representantes dos seguintes segmentos: empresas e organizações nacionais, secretaria do meio ambiente, secretaria de CT&I, deputados da Assembleia Legislativa do Estado e três membros com experiência científica (escolhidos pelo governador).

Ao contrário da FAPEAM, as Câmaras de Assessoramento da FAPESPA são organizadas em nove grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Multidisciplinar, de acordo com a classificação da CAPES. As Câmaras são compostas por três pesquisadores de cada área do conhecimento e por seus respectivos suplentes de instituições de ensino e pesquisa paraenses e coordenadas pelo diretor-científico da FAPESPA.

A terceira FAP implantada no Norte foi a do Amapá. Quintas (2013) aponta como principal problema para o desenvolvimento da ciência amapaense a ausência de uma cultura científica que proporcionasse a criação e a continuidade de políticas de desenvolvimento de CT&I. O estado tem uma universidade federal e uma estadual, criada recentemente em 2006, uma unidade da Embrapa e o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá (IEPA), criado em 1991.

<sup>4</sup> Capítulo IV, art. 12.

Esta ausência retardou a criação de uma FAP, bem como dificultou a captação de recursos para o seu funcionamento, uma vez efetivada sua estruturação. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque<sup>5</sup> (FAPEAP) foi criada pela Lei nº. 1.438 em 2009, mas entrou em funcionamento somente em 2011. Até 2013, a secretaria de CT&I do Amapá gerenciava e coordenava os programas de bolsas e de fomento dos projetos. Gradativamente, estas funções foram transferidas para FAPEAP, assumindo esta, em 2014, total responsabilidade (FAPEAP, 2013).

Entre as ações efetuadas pela instituição estão: financiamento (total ou parcial) dos projetos relacionados à CT&I; formação, fixação e atração de recursos humanos; estímulo à integração entre instituições de ensino e pesquisa com o setor produtivo; fornecimento de bolsas e de auxílios às pesquisas; promoção da comunicação científica por meio da realização de eventos científicos e da divulgação científica.

A FAPEAP é uma fundação de direito público e autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia (SETEC) que administrava o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Amapá (FUNDETEC), depois, transferiu-se para a FAPEAP. O FUNDETEC recebe 0,5 % do orçamento do estado para pesquisa científica e tecnológica no estado (AMAPÁ, 2003).

A instituição é gerenciada por um Conselho Superior e por uma direção executiva presidida pelo diretor-presidente da FAPEAP. As funções do Conselho são determinar diretrizes e tomar decisões relacionadas às políticas orçamentárias, financeira e patrimonial. É formado pelo secretário de CT&I (preside o Conselho), por dois membros nomeados pelo governador, por dois pesquisadores de entidades de pesquisa e ensino superior estaduais e por dois pesquisadores ligados às instituições de pesquisa ou ensino superior federais sediadas no estado.

<sup>5</sup> A origem do nome Tumucumaque é pouco incerta. O nome faz referência ao Parque Nacional Montanhas de Tumucumaque, localizado no noroeste do Amapá e parte do Pará. A área é uma Unidade de Conservação destinada para terras indígenas onde vivem quatro etnias indígenas: Aparai, Katxuyana, Tiriyo e Wayana.

As Câmaras Científicas na FAPEAP são as correspondentes das Câmaras de Assessoramento, compostas por pesquisadores locais de instituições de ensino e de pesquisa e dirigidas pela coordenação científica e tecnológica. A lei de criação da Fundação não especifica como devem ser divididas as Câmaras Científicas. Não localizamos nos documentos ou no site institucional as metas de financiamento da fundação, somente objetivos da fundação descritos na sua lei de criação.

Criado a partir da Constituição Brasileira de 1988, Tocantins é o estado brasileiro mais novo, desmembrado do estado de Goiás, e atrelado à região Norte em razão de seu território compor o bioma Amazônia.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT) foi criada pela Lei Complementar nº 71 de março de 2011, de direito público e com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Estadual da Indústria Comércio e Serviços (SISC). O estado repassa 0,5% de seu orçamento para a Fundação<sup>6</sup>.

Em 1995, o estado criou a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAP/TO) com a finalidade de apoiar a pesquisa científica local. Com a criação da FAPT, transferiram-se todos os direitos, as finalidades e o patrimônio para a recém-criada Fundação. O estado ainda tem a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico de Tocantins (FAPTO), organização sem fins lucrativos, instituída em 2014, por um grupo de servidores da Universidade de Federal de Tocantins (UFT), para captação de recursos financeiros para ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismos desenvolvidos por instituições parceiras públicas (federal, estadual e municipal), privadas e não governamentais (nacionais e estrangeiras).

Tocantins tinha uma secretaria de CT&I, mas, em 2013, o governo estadual promoveu a fusão da SECT com a Secretária de Indústria e do Comércio, sendo denominada de SEDECTI.

<sup>6</sup> Capítulo II: da ciência e da tecnologia, art. 142, § 5.

As mudanças além de nominais, afetaram a estrutura institucional da antiga secretaria de CT&I, tendo sua estrutura reduzida a uma sala. O mesmo gestor da nova secretaria assumia também a presidência da FAPT na época. A Fundação perdeu sua sede própria e suas atividades eram exercidas pelos funcionários da recém-criada SEDECTI. Os editais lançados e em fase de seleção daquele ano foram cancelados (SANTOS, 2015).

Na gestão administrativa da FAPT, participam o governador, o secretário de CT&I, o conselho estadual de C&T, o Conselho Curador, o Conselho Fiscal e a presidência da fundação. O Conselho Curador é composto pelo secretário de CT&I (preside o Conselho) e por mais oito membros indicados pelo Conselho Estadual de C&T. O Conselho Fiscal é composto de três membros, com respectivos suplentes, nomeados pelo governador, tem responsabilidades de orientação técnica-operacional e financeira da instituição. A participação do governador na administração da FAPT é mais explícita que nas demais FAPs.

Na FAPT, as Câmaras de Assessoramento Científico são organizadas por área do conhecimento com a participação de três pesquisadores de cada área, vinculados às instituições locais. As Câmaras são definidas pelo Conselho Curador da Fundação. Não está descrito nas leis se a composição das Câmaras inclui as oito grandes áreas de conhecimento, segundo a classificação do CNPq.

Das competências institucionais da FAPT estão: financiamento das pesquisas em CT&I; contribuição no desenvolvimento socioeconômico; formação e capacitação de recursos humanos por meio de bolsas e de auxílios; apoio parcial na instalação e na modernização de unidades de pesquisas públicas ou privadas; geração de parcerias com instituições científicas nacionais ou internacionais; realização de estudos periódicos sobre as pesquisas no estado e no Brasil para identificação dos campos prioritários para fomento; financiamento total ou parcial das despesas referentes aos registros de patentes e de propriedade intelectual de pesquisas realizadas com apoio da Fundação.

Rondônia foi o penúltimo estado do Norte a implementar uma FAP. Instituída pela Lei nº 2.528 de julho de 2011, a Fundação de Amparo do Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO) é de direito público e com autonomia financeira, vinculada à Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI) (RONDÔNIA, 2017)<sup>7</sup>. Rondônia não possui uma Secretaria de Ciência e Tecnologia. O estado destina até 0,5% de seu orçamento para a Fundação (RONDÔNIA, 2011)<sup>8</sup>.

As ações administrativas, financeiras são orientadas pelo Conselho Curador da instituição, composto de seis membros escolhidos pelo governador, de três representantes do setor produtivo, de três membros de universidades públicas ou de particulares e de mais um representante da Assembleia Legislativa do Estado.

No estatuto da FAPERO, as Câmaras Técnicas são responsáveis pela avaliação e pela seleção dos projetos e das pesquisas para financiamento, ficando a critério da presidência da instituição a sua constituição ou não (RONDÔNIA, 2012)<sup>9</sup>.

A Fundação tem como objetivos descritos na lei de criação: financiar pesquisas nas áreas de C&T; formular política de recursos humanos na área de ciência e tecnologia; a identificação, a adaptação ou a transferência de tecnologias para empresas (agrícolas ou industriais), principalmente pequenas e médias.

O Acre foi o último estado brasileiro a implementar uma FAP. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre (FAPAC) é instituída pela Lei Complementar nº. 246 de 2012, de direito público e autonomia administrativa e financeira e vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECT).

---

<sup>7</sup> Capítulo IV, art. 55.

<sup>8</sup> Art. 5.

<sup>9</sup> Capítulo II: da finalidade e da competência, art. 3; Capítulo V: do patrimônio e da receita, parágrafo único.



A Fundação de Tecnologia do estado do Acre (FUNTAC) gerenciava os recursos do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FDCT), depois, a responsabilidade passou para a FAPAC. O Acre repassa ao FDCT até 0,5% da receita líquida mensal arrecadada pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

A FAPAC tem como finalidades: apoio às pesquisas em CT&I no Acre; formação e capacitação de recursos humanos especializados; realização de parcerias com instituições públicas e privadas nacionais ou internacionais da área de CT&I; estabelecimento de convênios, de contratos, de acordos de cooperação e de parcerias com instituições (nacionais e internacionais), com órgãos públicos (municipais, estaduais ou federais), com pessoas físicas ou jurídicas; estímulo ao intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros; parcerias com os setores público e privado.

O Conselho Superior da FAPAC é presidido pelo diretor da FAPAC e composto por 14 membros representados pelas secretarias estaduais de CT&I; de Desenvolvimento Florestal; da Indústria e Comercio e dos Serviços Sustentáveis; do Planejamento; do Meio Ambiente; da Educação e Esporte. Além disso, é constituída por membros de instituições ligadas à Federação da Indústria e da Federação da Agricultura, das instituições públicas de ensino e pesquisa do Acre, por um deputado indicado pela Assembleia Legislativa do Estado e por um membro da comunidade científica local.

As propostas de financiamento de pesquisas e/ou de projetos são analisadas pela Câmara Técnica-Administrativa ou são encaminhadas para análise técnica de especialistas, conforme determinado pelo Estatuto da FAPAC. A câmara é composta pelo diretor da FAPAC (preside a Câmara), pelo diretor técnico-administrativo, pelo diretor técnico-científico e por mais dois membros de indicação do Conselho Superior.

A organização das Câmaras de Assessoramento da FAPEAM e da FAPESPA seguem as classificações de áreas do conhecimento de acordo com o CNPq e com a CAPES, respectivamente. No entanto, não há garantia de representação de especialistas em cada área do conhecimento, uma vez que a participação não é obrigatória. Nas demais FAPs, não é explícito como estão organizadas as Câmaras.

Até 2020, as presidências das FAPs do Pará, de Rondônia e do Tocantins estavam ocupadas por homens e as do Amazonas e do Amapá por mulheres. Todos têm formação acadêmica nas áreas de engenharias, de ciências biológicas, humanas e agrárias. Na FAP do Acre, o cargo é exercido por um geógrafo, sem vínculo com instituição de pesquisa ou de ensino. Antes de ocupar o cargo, foi diretor executivo do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre (Deracre) e diretor do Departamento Estadual de Água e Saneamento do Acre (DEPASA) e, em 2016, foi eleito vereador do município de Jordão, no Acre, tendo seu mandato cassado em 2018.

A presidência de uma FAP não precisa ser exercida por alguém de carreira científica, mas, considerando a experiência dos pesquisadores que estão inseridos no ambiente acadêmico e científico acostumados ao funcionamento, às demandas e aos demais processos envolvidos nesta relação, tais experiências auxiliam em possíveis negociações, em parcerias e em decisões sobre investimentos. A formação profissional dos antigos gestores não foi analisada neste artigo. O dimensionamento do papel das áreas de formação dos gestores e a condução das FAPs dependem de pesquisa mais aprofundada que estão em andamento.

Além dos repasses estaduais, complementam o orçamento das FAPs: fontes orçamentárias (originárias do Tesouro Nacional); recursos orçamentários extraordinários como o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDC)<sup>10</sup>, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PADCT)<sup>11</sup>; os Fundos Setoriais<sup>12</sup>; os investimentos de empresas privadas (SILVA, 2008).

## O CASO DE RORAIMA

O único estado brasileiro que não possui uma fundação de amparo à pesquisa é Roraima. Iniciativas para implantação de uma FAP existem desde 1997. Em meados de 2019, novamente a promessa de criação foi reforçada pelo governador, Antonio Denarium do Partido Social Liberal (PSL) (OLIVEIRA, 2019), no evento Desafios e Perspectivas das Políticas Públicas de Amparo à Pesquisa em Roraima promovido pelo CONFAP, que reuniu a comunidade científica local, o governo e os empresários, para criação do grupo de trabalho visando à implementação de uma FAP. Entretanto, até o presente momento, as promessas não se concretizaram.

O estado criou, por meio da Lei nº. 001 de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 004 de 2003, a Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Estado de Roraima (FEMACT) vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDE).

Constavam como competências da FEMACT: planejamento e execução de políticas voltada para meio ambiente, ciência e tecnologia; uso racional dos recursos naturais e recuperação ambiental; incentivo às pesquisas científicas e financiamento do desenvolvimento científico e tecnológico.

Mais adiante, o governo estadual transformou a FEMACT em Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (FEMARH), sendo esta subordinada à Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN), tendo como funções, descritas na Lei n. 815 de 2011, elaboração, coordenação e gerenciamento de políticas relacionadas ao meio ambiente e aos recursos hídricos de Roraima.

Nesta mesma Lei, instituiu-se a criação do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação (IACTI) cujas funções descritas na Lei são: criação, coordenação e execução de política de CT&I e de gestão florestal de Roraima. Consta também nessa lei a mudança do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima (IDEFER), incorporando as atividades de caráter científico e tecnológico, antes realizadas pela FEMACT, executadas agora pelo IACTI.

As instituições mencionadas desempenharam, em determinados momentos, competências de uma secretaria de CT&I e de uma FAP, mas não com as regras que definem uma fundação. O estado não tem uma iniciativa que aponte para a criação de uma FAP.

## O ACESSO À INFORMAÇÃO E A COLETA DE DADOS

Em relação à transparência e à acessibilidade das informações, os sites institucionais que mais atendem a esses critérios são os da FAPESPA e da FAPEAM. O site da FAPEAM está organizado facilmente quanto aos acessos aos programas, aos auxílios, às bolsas, aos editais, aos resultados e às informações de divulgação científica relacionadas às pesquisas financiadas pela instituição direta e/ou indiretamente relacionadas à CT&I no Amazonas.

<sup>10</sup> FNDCT criado em 1969 para apoiar financeiramente a expansão do Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (SNDCT). Foi uma das principais fontes de financiamento à C&T nos anos 1970, contribuindo para institucionalização da pesquisa e da pós-graduação e da criação de novos grupos de pesquisa e para a melhoria da infraestrutura de CT&I (CGEE, 2010; SILVA, 2008).

<sup>11</sup> PADCT, criado em 1983, “[...] como um instrumento complementar à política de fomento à área de CT&I” (CGEE, 2010, p. 42-43).

<sup>12</sup> “Os fundos buscam auxiliar na consecução de uma política nacional de CT&I, e como objetivo, garantir a ampliação e a estabilidade do financiamento para a área e, em simultâneo, a criação de um novo modelo de gestão, fundado na participação de vários segmentos sociais, no estabelecimento de estratégias de longo prazo, na definição de prioridades e com foco nos resultados» (SILVA, 2008, p. 77).

A FAPEAM possui o Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento (DECON), responsável pelas produções de reportagens divulgados no site e na revista institucional, no suplemento infantil, no canal no YouTube, além de se encarregar pela produção de áudios para Rádio Com Ciência.

Outra ferramenta de divulgação de suas ações são os relatórios de gestão ou os chamados de relatórios de atividades. No documento, constam as atividades realizadas pela instituição em determinado período. Na prática, seria um relatório, descrevendo as ações realizadas no ano anterior. No entanto, observamos nele a ausência de periodicidade, principalmente, nos primeiros anos de funcionamento da instituição.

Os relatórios de gestão da FAPAC, da FAPERO e da FAPT são os relatórios de prestações de contas enviados ao Tribunal de Contas dos respectivos estados. Os relatórios da FAPAC não estavam disponíveis em seus canais de divulgação e foram obtidos após solicitação direta feita à Fundação. No caso de Rondônia, só localizamos esses relatórios a partir de 2015. No caso de Tocantins, encontramos os relatórios referentes aos anos de 2016, de 2017 e de 2018. Não podemos afirmar se a instituição produziu informes nos anos anteriores, pois não estão disponíveis em seu site. Sobre os relatórios da FAP do Amapá, localizamos somente o relatório de gestão do ano de 2013. A periodicidade desses relatórios é praticada pelas FAPs do Amazonas e do Pará, que, desde 2010 e 2011, produzem seus relatórios anualmente.

Dos sites institucionais, o da FAPESPA é o mais completo em termos de informações técnicas e públicas. O menu Publicações reúne informações técnicas de dados sobre meio ambiente, demografia, economia, sociais etc. Destacamos os relatórios do Pará no Contexto Nacional<sup>13</sup> que disponibiliza a situação do estado em comparativo com o contexto nacional. Estes reúnem indicadores econômicos e sociais do estado dos últimos cinco anos, construídos a partir dos bancos de dados nacionais (CAPES, CNPq, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Ministério da Saúde, Ministério da Educação etc.).

<sup>13</sup> Disponível em: <https://www.fapespa.pa.gov.br/para-no-contexto-nacional>.

Nos sites das FAPs do Amapá, do Acre e de Rondônia, constam as informações básicas como leis e decretos referentes às instituições, aos programas de fomento, à modalidade de bolsas e de editais (abertos, encerrados e resultados). A comunicação institucional das FAPs do Acre e de Rondônia é de responsabilidade do departamento de comunicação do governo dos respectivos estados.

## PROGRAMAS E PARCERIAS DE FOMENTO

Todas as FAPs ofertam bolsas de estudos nas modalidades: iniciação científica jr. para os ensinos fundamental (6º a 9º), médio e/ou profissionalizante; iniciação científica superior para graduação, pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e pós-doutorado. Ademais, fornecem auxílios às instituições de ensino e/ou de pesquisa para estimular a permanência de pesquisadores nos estados (algumas FAPs estendem a oferta para estrangeiros); estágios ou cursos em instituições de excelência nacional e internacional para pesquisadores; recursos para contribuir com a infraestrutura da instituição ou com pesquisadores. A seleção dos beneficiários é feita por editais ou chamadas públicas.

A cooperação entre as FAPs e as agências federais (CNPq, CAPES e FINEP), como observou Matos (2018), auxiliaram as FAPs na compreensão burocrática e na aquisição de experiências em outros níveis da administração pública. A falta de experiência foi relatada pelo primeiro diretor-presidente da FAPEAM, José Aldemir de Oliveira, sobre as dificuldades de implantação da instituição, desde estruturar as Câmaras de Assessoramento, ação que exigia pessoas capacitadas e experientes, até aprender os processos de administração da gestão pública (REBÊLO; FREIRE, 2005). Dentro desse contexto,

Para as instituições locais, a parceria gerou ganhos efetivos em institucionalização, visibilidade e relevância no âmbito da política estadual. Ademais, em muitos casos, a interação do corpo burocrático inexperiente dessas instituições com a experiente burocracia federal gerou ganhos importantes de qualidade para as primeiras. Para as agências federais, por outro lado, esses acordos criaram canais de acesso a grupos de pesquisa regionais ainda pouco institucionalizados e que dificilmente seriam mobilizados para a participação em chamadas nacionais (BALBACHEVSKY, 2010, p. 17).

Quadro 1 – Programas de fomento ofertados em parceria com agências federais e ministérios - 2003/2014

<b>RCERIAS</b>	<b>CNPq</b>		
	<b>PROGRAMAS</b>		<b>EDITAL</b>
	PRONEX	Programa de Apoio a Núcleos de Excelência	FAPEAM - 010/2003 FAPESPA- 002/2007
	PPP	Programa Primeiros Projetos para Jovens Pesquisadores	FAPEAM -12/2003
			FAPESPA - 003/2007
			FAPER0 - 02/2014
	DCR	Programa de Bolsas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	FAPEAM – 011/2003
	IC-Jr.	Programa de Iniciação Científica Júnior	FAPER0 – 003/2014
			FAPEAM – 009/2003
	<b>CAPES</b>		
	IC	Programa de Iniciação Científica Superior	FAPER0 – 005/2014
	MS-DR	Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado	FAPER0 – 006/2014
			FAPAC – 006/2013 (*)
	MS-DR Docente	Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado para Docente	FAPER0 – 007/2014
	DS Docente	Programa de Bolsas de Doutorado Docente	FAPAC – 005/2013
	Pós- Doutorado	Programa de Bolsa de Pós-Doutorado	FAPER0 - 008/2014
			FAPAC – 008/2013
	PVS	Programa Pesquisador Visitante Sênior	FAPER0 - 009/2014
	PEB	Programa Educação Básica	FAPER0 – 10/2014
	<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)</b>		
	PPSUS	Programa Pesquisa para o SUS	FAPAC – 001/2013
			FAPER0 – 01/2013
	<b>FINEP</b>		
	PAPPE Integração (**)	Programa de Apoio à Pesquisa em empresas	-
	<b>MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO</b>		
	Redes Digitais	Programa Rede Digitais de Cidadania	FAPAC - 002/2013

(\*) Ofertado somente na modalidade mestrado. (\*\*) Não localizamos editais deste programa.

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado nos dados obtidos através dos sites institucionais

A parceria consiste também em disponibilizar recursos financeiros parcial ou integralmente a para os programas de fomento. No quadro 1, listamos alguns dos principais programas de fomento lançados nos primeiros anos de funcionamento das FAPs em parceria com as agências federais e os ministérios.

Esses instrumentos de fomento têm como finalidades: formação e capacitação de recursos humanos locais; fixação destes na região; priorização das pesquisas relacionadas aos temas locais; apoio aos grupos de pesquisas e aos núcleos de excelência; fortalecimento das instituições regionais de pesquisa em CT&I e ensino e, principalmente, dos programas de pós-graduação.

A CAPES, em 2014, firmou parceria com as FAPs para a distribuição de bolsas de estudo nas modalidades mestrado, doutorado, pós-doutorado e pesquisador visitante nacional. O Programa de Iniciação Científica Júnior é um acordo entre o CNPq e as FAPs.

Criado em 2004, o Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS), do Ministério da Saúde com as FAPs, fomenta pesquisas para resolução e compreensão dos problemas de saúde do Brasil, melhoria de políticas públicas em saúde e redução das desigualdades regionais. Os recursos financeiros do programa são repassados às FAPs ou instâncias estaduais de financiamento à pesquisa, com apoio das secretarias estaduais em saúde (CGEE, 2010).

Conforme consta no site da instituição, as primeiras parcerias da FAPAC foram firmadas com o CNPq permitindo a implementação dos programas PPP, DCR e IC Jr. Posteriormente, outros acordos foram firmados com o Sebrae no Programa de Agentes Locais de Inovação (ALI), com a FINEP no Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas (PAPPE - Integração).

Destacamos os programas de fomento com finalidade para especialização dos docentes. A FAPERÓ destina dois programas para formação

acadêmica (para mestrado e doutorado) dos docentes, a FAPAC somente em nível de doutorado. Já na modalidade pós-doutorado, ambas FAPs exigem o vínculo dos beneficiários às instituições de ensino e de pesquisa.

A Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, em 2013, firmou convênio com a FAPAC para lançamento do Programa Redes Digitais da Cidadania para financiamento de pesquisas que visam à qualidade e à melhoria do uso da internet e das tecnologias de informação para promoção da inclusão digital no estado.

No Amapá, até 2013, os programas de fomento e de bolsas de pesquisas eram coordenados pela secretaria estadual de CT&I. A FAPEAP assume a responsabilidade dos programas de apoio à CT&I em 2014.

Algumas FAPs conseguiram lançar outros programas com recursos próprios nos primeiros anos de funcionamento. As mais bem sucedidas foram a FAPT, com oito programas e nove editais, seguida da FAPEAM, com oito programas e oito editais, e a FAPAC com dois programas e dois editais. As demais FAPs, apresentaram editais somente com a cooperação das agências federais de fomento, por isso, não constam no quadro abaixo.

Quadro 2 – Primeiros programas de fomento lançados pelas FAPs com recursos próprios - 2003/2013

SIGLA	PROGRAMA	EDITAL
<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS – FAPEAM</b>		
PIBIC	Programas Institucionais de Iniciação Científica	001/2003
POSGRAD	Programa de apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu	002/2003
PAREV	Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas	003/2003
POSVINC	Programa de Capacitação de Recursos Humanos Vinculados	004/2003
PAPE	Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos	005/2003
PIPT	Programa Integrado de Pesquisa & Inovação Tecnológica	006/2003
JCA	Programa Jovem Cientista Amazônica	007/2003
Amazonas Verde	Programa Ciência e Tecnologia para o Amazonas Verde	008/2003

(Continua)

Quadro 2 – Primeiros programas de fomento lançados pelas FAPs com recursos próprios - 2003/2013 (Continua)

SIGLA	PROGRAMA	EDITAL
<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE TOCANTINS – FAPT</b>		
Bolsa Aveiro	Programa De Bolsas De Doutorado Na Universidade De Aveiro	001/2012 17/2012
PAPG	Programa de Apoio à Pós-Graduação	002/2012
-	Programa Theotônio Segurado (*)	003/2012 18/2012
-	Demanda Universal	004/2012
-	Programa De Apoio à Publicação De Periódicos Científicos	005/2012
-	Programa De Apoio à Publicação De Artigos Científicos	006/2012
-	Programa de Apoio a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa	007/2012
-	Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	008/2012
Evento Científico	Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos	009/2012
JDEMITO	Programa Grupo J. Demito	14/2012 15/2012
PPRH	Programa de Pesquisa em Recursos Hídricos (*)	16/2012
<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO ACRE - FAPAC</b>		
PPGs	Apoio Financeiro aos PPGs Acreanos (**)	004/2013
Núcleos de pesquisa	Programa de Fomento a Núcleos de Pesquisas e Inovação	003/2013

(\*) Programas com recursos estaduais compartilhados. (\*\*) Programa específico para UFAC.

Fonte: elaborado pelo autor, baseado nos dados obtidos através dos sites institucionais.

Têm-se também as parcerias interestaduais entre as FAPs como a Rede de Fomento à Pesquisa, uma iniciativa apresentada pela FAPEAM ao CONFAP em 2009. A primeira foi a Rede Malária com participação do CNPq, do MS e das FAPs do Maranhão, do Pará, de Minas Gerais, de São Paulo e do Rio de Janeiro. Outras iniciativas seguiram o mesmo modelo: a Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (Rede BIONORTE) e a Rede Amazônica de Pesquisa e Desenvolvimento em Biocósméticos (REDEBIO) (FAPEAM, 2010).

## TEMÁTICAS REGIONAIS

As primeiras ações das FAPs do Norte foram investir na formação e na capacitação de profissionais para área científica, concedendo bolsas de estudos em diferentes níveis de escolaridade, recursos para melhoria dos Programas de Pós-graduação (PPGs) e para assegurar a permanência destes profissionais na região. A FAPEAM e FAPT priorizaram também a divulgação científica, ofertando programas para a realização de eventos científicos, nos respectivos estados e para a participação de pesquisadores em eventos fora dos estados.

Além destas ações, a FAPT ofereceu auxílio para publicação de artigos científicos e para bolsas de estudos (mestrado e doutorado) para servidores públicos (municipais, estaduais ou federais). A FAPT firmou parcerias estaduais com a Secretaria de Meio Ambiente para pesquisas em recursos hídricos (Programa de Pesquisa em Recursos Hídricos - edital nº. 16/2012), com a Secretaria Estadual de Educação para projetos que promoviam interação entre as escolas públicas e as instituições superiores no Programa Theotônio Segurado (editais nº. 003/2012 e nº. 18/2012). Além disso, também se concretizaram pesquisas na área de mineração (Programa Grupo J. Demito – editais nº. 14/2012 e nº. 15/2012), por meio da parceria com o grupo empresarial J. Demito. No âmbito internacional, a FAPT concedeu de bolsas de doutorado em Biologia e em Ecologia das Alterações Globais da Universidade De Aveiro em Portugal (edital nº.17/2012).

A FAPEAM estendeu a formação de recursos humanos aos estudantes indígenas com o programa Jovem Cientista Amazônico (JCA). O primeiro diretor-presidente da FAPEAM, José Aldemir, denominou o programa como a “cara da Amazônia” (REBÊLO; FREIRE, 2005), porque levava ciência para comunidades indígenas, ribeirinhas e para escolas da periferia. O último edital deste programa foi lançado em 2012, voltado para pesquisas em áreas protegidas.

Com o Amazonas Verde, a FAPEAM priorizou os temas: recursos florestais; recursos pesqueiros; saúde pública e ambiente; tecnologias sociais para o desenvolvimento sustentável; agronegócios sustentáveis.

Nos anos posteriores, outras temáticas e outras áreas de conhecimento ganharam atenção das FAPs: pesquisas relacionadas às ciências agrárias, à piscicultura, aos recursos hídricos, aos recursos florestais, aos biocombustíveis etc. Outras modalidades de bolsas foram estendidas para indígenas, para quilombolas e para moradores residentes nas cidades do interior, além das bolsas oferecidas com a finalidade de promover formação de profissionais em áreas específicas como a engenharia.

Alguns dos programas estão vigentes, outros não tiveram lançamento de editais recentes, e outros ainda foram criados posteriormente, de acordo com diretrizes e áreas prioritárias julgadas pela gestão das FAPs. Descrevê-los demandaria esforços para desenvolvimento de outro estudo com análise mais aprofundada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As FAPs são recentes na região e estão em processo de consolidação. Por isso, algumas estão mais estruturadas em relação à quantidade de informações, às ofertas de programas, aos editais e às modalidades de bolsas. Outras necessitam de mais transparência.

As primeiras ações das FAPs foram investir na formação de mão de obra científica e na permanência destes profissionais na região, pois estes são essenciais para a criação de PPGs, de grupos de pesquisas, de desenvolvimento de projetos de pesquisa e de melhoria da infraestrutura, porque a carreira do pesquisador é determinante na liberação de mais recursos financeiros para qualquer dinâmica de natureza científica. No Amapá e no Acre, as instituições de pesquisa e ensino são recentes e refletem no desenvolvimento da ciência local, tanto pela ausência de recursos humanos, como pelo pouco investimento (federal e estadual).

As doenças tropicais comuns na região, como dengue e malária, contam com estudo colaborativo de pesquisadores das instituições da região por meio das redes de pesquisas.

Na gestão administrativa das FAPs, a participação do governo e da comunidade científica representada por Conselhos Superiores ou por organizações equivalentes, é característica de todas FAPs do Norte. A multiplicidade de vozes de outros cidadãos na formulação destas diretrizes é restrita, cabendo apenas aos representantes dos governos estaduais, aos cientistas e à iniciativa privada o espaço para opinar dentro dessas organizações. Suas principais funções são formular ações para o desenvolvimento e para priorização de temas locais. Em alguns casos, determinados grupos sociais são os focos principais das pesquisas.

Embora esteja assegurado na lei o percentual de repasse do orçamento dos estados para as FAPs, este repasse está sujeito ao orçamento disponível do estado, exceto o Acre que recebe um percentual de até 0,5% de arrecadação do ICMS.

Apesar do funcionamento recente, as FAPs do Norte do Brasil conseguiram ampliar oportunidades para jovens e para experientes pesquisadores, fortalecer instituições (ensino e/ou pesquisa) e, principalmente, formar capital humano para o crescimento e para desenvolvimento da ciência local. Ainda existem muitos problemas a serem superados: maior oferta de cursos de (graduações, especializações e programas de pós-graduação), ampliando-os para outras cidades e, descentralizando-os das capitais dos estados; formação e consolidação dos sistemas regionais de CT&I; a diminuição das disparidades intrarregionais.

## AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

## REFERÊNCIAS

AMAPÁ. *Lei 1.438 de 31 de dezembro de 2009*. Cria a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque e dá outras providências. Macapá, AP: Assembleia Legislativa, 2009. Disponível em: [http://al-ns1.ap.gov.br/ver\\_texto\\_consolidado.php?iddocumento=27331](http://al-ns1.ap.gov.br/ver_texto_consolidado.php?iddocumento=27331). Acesso em: 5 mar. 2020.

AMAZONAS. ([Constituição (1989)]. *Constituição do Estado do Amazonas*. Manaus, AM: Secretaria de Estado da Fazenda, 1989. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/70430>. Acesso em: 18 dez. 2019.

AMAZONAS. *Decreto nº 23.268, de 11 de março de 2003*. Dispõe sobre a vinculação de entidades da administração indireta a órgãos da administração direta do poder executivo, na forma da Lei n.º 2.783, de 31 de janeiro de 2003. Manaus, AM: Gabinete do Governador do Estado do Amazonas, 2003. Disponível em: <https://www.prodiam.am.gov.br/wp-content/uploads/2011/11/DECRETO-N.-23.268-DE-11-DE-MARCO-DE-2003ok.pdf>. Acesso 16 dez. 2019.

BALBACHEVSKY, E. Processos decisórios em política científica, tecnológica e de inovação no Brasil: análise crítica. In: CENTRO DE GESTÃO ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE). *Nova geração de política em ciência, tecnologia e inovação*. Brasília, DF: CGEE, 2010. p. 61-90. Disponível em: [https://www.cggee.org.br/documents/10195/734063/2010\\_nova\\_geracao\\_6429.pdf/54ec1eee-7803-417f-8d25-67d573ff9bae?version=1.3](https://www.cggee.org.br/documents/10195/734063/2010_nova_geracao_6429.pdf/54ec1eee-7803-417f-8d25-67d573ff9bae?version=1.3). Acesso em: 4 mar. 2020.

CENTRO DE GESTÃO ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE). *Descentralização do fomento à ciência, tecnologia e inovação no Brasil*. Brasília, DF: CGEE, 2010.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ (FAPEAP). *Relatório Anual de Atividades 2013*. Macapá, AP: FAPEAP, 2014. Disponível em: <https://fapeap.portal.ap.gov.br/archives/relatorio2013.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2020.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS (FAPEAM). *Relatório de Atividades 2010*. Manaus, AM: FAPEAM, 2010. Disponível em: <http://www.fapeam.am.gov.br/downloads/relatorio-de-atividades-2010/>. Acesso em: 15 out. 2019.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS (FAPEAM). *Relatório de Atividades 2018*. Manaus, AM: FAPEAM, 2019. Disponível em: <http://www.fapeam.am.gov.br/downloads/relatorio-de-atividades-2018/>. Acesso em: 03 mar. 2020.

MANSUETO, L; SILVAN, D. FAPEAM: divisor de águas da pesquisa científica no Amazonas. *Amazonas Faz Ciência*. Manaus, AM, n. 28, ano 9, abr./jun., p. 26-35, 2013. Disponível em: <http://www.fapeam.am.gov.br/wp-content/uploads/2013/07/Revista-Amazonas-Faz-Ciencia-nA-28-e-Suplemento-Infantil-nA-91.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2020.



- MATOS, G. P. de. *As fundações de amparo à pesquisa como agentes estruturantes dos sistemas regionais de inovação e descentralização em CTI no Brasil*. 2018. 152 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologias da Informação e Comunicação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Araranguá, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/189329>. Acesso em: 10 dez. 2019.
- OLIVEIRA, W. Governo anuncia criação da Fundação de Amparo Ciência e Tecnologia de Roraima. *Agência Roraima*, 18 jun. 2019. Disponível em: <https://portal.rr.gov.br/index.php/noticias/item/382-governo-anuncia-criacao-da-fundacao-de-amparo-ciencia-e-tecnologia-de-roraima>. Acesso em: 1 abr. 2020.
- PARÁ. *Lei Complementar nº 61, de 24 de julho de 2007*. Institui a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA - e dá outras providências. Belém, PA: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 2007. Disponível em: <https://www.fapespa.pa.gov.br/leis>. Acesso em: 20 dez. 2019.
- QUINTAS, T. G. *Ciência e tecnologia no Estado do Amapá: evoluções e entraves no primeiro decênio do século XXI*. 2013. 167 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2013. Disponível em: [https://www2.unifap.br/ppgmdr/files/2019/06/Elementos-pre\\_textuais-Thamy-Quintas-mesclado.pdf](https://www2.unifap.br/ppgmdr/files/2019/06/Elementos-pre_textuais-Thamy-Quintas-mesclado.pdf). Acesso em: 11 dez. 2019.
- REBÊLO, G.; FREIRE, A. P. A FAPEAM é um patrimônio nosso José Aldemir de Oliveira: um cidadão amazônico. *Acta Amazonica*, v. 35, n. 3, p. 301-316, 2005. Disponível em: doi: <https://doi.org/10.1590/S0044-59672005000300002>. Acesso em: 5 mar. 2020.
- Rondônia. *Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012*. Aprova o Estatuto da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia. Porto Velho, RO: Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 2012. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/5384>. Acesso em: 20 dez. 2019.
- Rondônia. *Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017*. Dispõe sobre a organização e estrutura do poder executivo do estado de Rondônia, e dá outras providências. Porto Velho, RO: Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 2017. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/8225>. Acesso em: 20 dez. 2019.
- Rondônia. *Lei nº 2.528, de 25 de julho de 2011*. Cria a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 201 da Constituição Estadual. Porto Velho, RO: Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 2011. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/norma/5384>. Acesso em: 20 dez. 2019.
- SANTOS, J. C. *A instituição da ciência e tecnologia do Tocantins à luz do federalismo brasileiro*. 2015, 115 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal de Tocantins, Palmas, 2015.
- SANTOS, J.; KERBAUY, M. T. M. Financiamento e desenvolvimento da C&T no Amazonas: o papel da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (ESOCITE.BR), 8, 2019, Belo Horizonte, MG. *Anais...* Belo Horizonte: CEFET-MG, 2020. Disponível em: <http://www.esocite8.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/200/2018/12/botao-clique-acessar-300x131.png>. Acesso em: 12 dez. 2019.
- SILVA, R. E. D. R. *Ciência, tecnologia nas constituições brasileiras da vinculação de receitas: o caso das FAPs*. 2008. 159 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/4160>. Acesso em: 16 dez. 2019.
- TOCANTINS. ([Constituição (1989)]. *Constituição do Estado do Tocantins*. Palmas, TO: Assembleia Legislativa do Tocantins, 1989. Disponível em: [https://al.to.leg.br/documento/visualizar?documento.codigo=45&org.apache.tomcat.util.net.secure\\_protocol\\_version=TLV1.3#dados](https://al.to.leg.br/documento/visualizar?documento.codigo=45&org.apache.tomcat.util.net.secure_protocol_version=TLV1.3#dados). Acesso em: 18 dez. 2019.